



NORMAS COMPLEMENTARES

EDITAL n° 138/2013

**Processo Seletivo Simplificado para
contratação de professores substitutos
da Universidade Federal de
Uberlândia – UFU.**

1. Informações Gerais

1.1. Área XV: Pedagogia

1.2. Subárea: Fundamentos da Educação, Didática, Estágio Supervisionado, Projeto Integrado de Prática Educativa.

1.3. Período de Inscrições: 11 a 25 de novembro de 2013.

1.3.1. Conforme item 3.2.4 do Edital n° 138/2013, encerradas as inscrições e não havendo candidatos com a titulação mínima exigida nesse edital, em número igual ou superior ao número de vagas, serão prorrogadas as inscrições por mais 15 dias corridos, mantendo a mesma qualificação mínima exigida do item 1 do referido edital.

1.4. Local e Horário das Inscrições: Inscrições presenciais na secretaria do Curso de Pedagogia situada no Campus Pontal, em Ituiutaba/MG à Rua 20, 1600 – Bairro Tupã – Bloco C, 1º andar - Ituiutaba/MG – CEP 38-304-402, **no período de 11 a 25 de novembro de 2013**, no horário das 8h30 às 11h00 e das 14h00 às 17h00, de 2ª a 6ª feira – telefone para contato: (034) 3271-5234 (Pedagogia) e email: cocped@pontal.ufu.br. A inscrição poderá ser feita também pelo correio, obrigatoriamente, via SEDEX, valendo a data de limite de postagem o dia 25 de novembro de 2013 para o endereço citado acima.

2. Perfil do Candidato

O candidato escolhido deverá ter o perfil de um pesquisador, ter consciência do seu papel na formação de professores e possuir flexibilidade para se adaptar às disciplinas de Formação Pedagógica nos cursos de Licenciaturas e Graduação em Pedagogia da Faculdade de Ciências Integradas do Pontal da Universidade Federal de Uberlândia.

Assim, espera-se que o candidato escolhido:

- participe das disciplinas de formação pedagógica, sendo responsável inicialmente pelas disciplinas de Didática, Psicologia da Educação, Sociologia da Educação, Política e gestão da Educação, Estágio Supervisionado, Projeto Integrado de Prática Educativa;

- seja um pesquisador produtivo, dentro da área definida pelo edital;

- tenha flexibilidade para participar ativamente da implantação de um *Campus Avançado* e se adaptar às necessidades curriculares dos cursos atendidos pela FACIP;

- desenvolva projetos de pesquisa na sua área, mas também busque participar dos projetos de ensino, contribuindo para a formação dos professores da Educação Básica;



- cumpra a carga horária semanal de doze a vinte horas-aula.

3. Provas

O concurso, em conformidade com a Resolução 09/2007 alterado pelas resoluções nº 04/2009 ambas do CONDIR e da Portaria/R/UFU/nº 1863, de 29 /11/12 torna público o processo seletivo simplificado para contratação de professor e Edital nº 138/20, publicado no D.O.U. nº 208 em 25 de outubro de 2013, seção 3, pág. 101, e no sítio da Universidade Federal de Uberlândia (www.ufu.br), será realizado em uma etapa e abrangerá as seguintes avaliações:

1. Prova escrita, valendo 100 pontos, de caráter classificatório;
2. Prova didática, valendo 100 pontos, de caráter classificatório;
3. Apreciação de títulos, valendo 100 pontos, de caráter classificatório.

Segundo o § 3º do Art. 13 da Resolução Nº 09/2007, do Conselho Diretor da UFU, faz-se saber: Cada examinador dará uma pontuação entre 0 e 100 pontos por prova de cada candidato, imediatamente depois de sua realização e apreciação. A nota de cada prova será obtida pela média aritmética da pontuação atribuída pelos examinadores. Será considerado desclassificado do concurso o candidato que obtiver pontuação inferior a 70 pontos na classificação geral. A classificação geral dos candidatos far-se-á pela média aritmética das notas obtidas na apreciação de títulos, na prova escrita e na prova didática.

3.1 Apreciação de Títulos

A nota da apreciação de título será obtida pela média aritmética da pontuação atribuída por cada examinador. A pontuação se dará de acordo com o Quadro I.

3.1.1 Títulos Acadêmicos (Máximo 80 pontos – Doutorado)

Entende-se por títulos acadêmicos os resultantes de programas regulares de graduação ou de pós-graduação. Títulos devem ser obrigatoriamente comprovados e relacionados com a área do concurso definida pelo Edital nº 138/2013.

Quadro I

TÍTULOS ACADÊMICOS	Pontuação Máxima 80 Pontos
01 – Doutorado	80 pontos
02 – Mestrado	75 pontos
03 – Especialização	73 pontos
04 – Graduação	70 pontos

Obs.: Será considerado apenas o Título de maior grau

3.1.2 Atividades Didáticas e/ou Profissionais (Máximo 10 pontos)

Em conformidade com o item 4.4.4 do Edital 138/2013, para a pontuação das atividades didáticas e/ou profissionais serão considerados os últimos 5 (cinco) anos. O



número de atividades deverá ser multiplicado pelos valores definidos no quadro abaixo. O candidato com maior pontuação receberá o valor máximo (10 pontos). A pontuação dos demais candidatos será calculada proporcionalmente.

Obs.: Considerar apenas orientações concluídas. Considerar apenas as atividades com duração superior a 3 meses.

ATIVIDADES DIDÁTICAS / PROFISSIONAIS		
Números de atividades deverão ser multiplicados pelos valores definidos. O candidato com maior pontuação receberá 10 pontos. A pontuação dos demais candidatos será calculada proporcionalmente. Serão considerados apenas os últimos 05 anos.		
ATIVIDADE	QTDE	VALOR
05 -Docência no Ensino Fundamental e Médio	Ponto/ano	0,1
06 - Docência no Ensino Superior	Disciplina/semestre	0,2
07 - Orientação de Monografia de Graduação, Especialização lato sensu e Estágio Supervisionado.	Ponto/aluno	0,1
08 -Orientação de Iniciação Científica (PIBIC ou equivalente)	Ponto/aluno	0,1
09 - Orientação de dissertação de mestrado	Ponto/aluno	0,1
10 - Coordenador de Curso ou Diretor de Unidade na área	Ponto/semestre	0,1
11- Cargos administrativos ligados ao ensino, pesquisa e extensão.	Ponto/semestre	0,1
12 - Membro de diretoria de associações científicas ou órgãos de classe.	Ponto/ano	0,1
13 - Banca de Concursos Públicos e Processos Seletivos, júri ou comissão julgadora.	Ponto/atividade	0,1
	Pontuação máxima	10,0
PRODUÇÃO CIENTÍFICA / ARTÍSTICA		
Números de atividades deverão ser multiplicados pelos valores definidos. O candidato com maior pontuação receberá 100 pontos. A pontuação dos demais candidatos será calculada proporcionalmente. Serão considerados apenas os últimos 05 anos		
ATIVIDADE	QTDE	VALOR
14 - Artigo técnico-científico publicado em periódico indexado.	Ponto/trabalho	0,5
15 - Publicações trabalho completo em anais de reunião científica nacional e/ou Internacional	Ponto/trabalho	0,3
16 - Publicações de resumo em anais de reunião científica nacional e/ou internacional	Ponto/trabalho	0,1
17 - Publicação individual de crítica e resenha em revista científica.	Ponto/publicação	0,1
18 - Publicações de prefácio, posfácio ou apresentação de obras na área	Ponto/publicação	0,1
19 - Edições, organização e/ou coordenação de livros ou coleções.	Ponto/trabalho	0,1
20 - Traduções de livros e/ou capítulos de livros	Ponto/trabalho	0,1
21 - Publicações de livro na área	Ponto/publicação	1,0



22- Publicações de capítulo de livro na área	Ponto/publicação	0,1
23 - Publicação de artigo técnico-científico por meio eletrônico.	Ponto/trabalho	0,3
24 - Artigos em Jornais/Revistas (divulgação impressa)	Ponto/trabalho	0,1
25 - Participação em comissão organizadora de reuniões científicas, culturais e técnicas e/ou eventos científicos	Ponto/participação	0,1
26 - Membro titular de comissão julgadora de eventos científicos, de banca de qualificação para o exercício profissional.	Ponto/participação	0,1
27 - Membro de conselho editorial de revista científica.	Ponto/participação	0,1
28 - Participação em Comissão Científica de eventos científicos, culturais e técnicos.	Ponto/trabalho	0,1
29 - Membro titular de banca de defesa de projetos, estágio supervisionado e de monografias de graduação e pós-graduação <i>lato sensu</i> .	Ponto/participação	0,1
30 - Membro titular de banca de dissertação de mestrado.	Ponto/participação	0,2
31 - Relatório de pesquisa de projetos científicos. (agências fomento)	Ponto/relatório	0,2
32 - Coordenação e/ou participação em projetos de extensão	Ponto/projeto	0,1
33 - Curso de curta duração(mini-curso) ministrado em eventos científicos	Ponto/curso	0,2
34 - Atividades de assessoria, consultoria, parecer ad-hoc.	Ponto/atividade	0,1
35 - Proferir palestras e conferências em eventos científicos.	Ponto/tema	0,2
36 - Coordenação e/ou participação em projetos de ensino ou pesquisa.	Ponto/projeto	0,1
37 - Coordenação de núcleo de pesquisa cadastrado no CNPq	Ponto/coordenação	0,2
Pontuação máxima		10,0

3.2. Prova escrita

O conteúdo programático da prova escrita será constituído por aspectos do conhecimento atual sobre Fundamentos da Educação, Didática, Estágio Supervisionado e Projeto Integrado de Prática Educativa.

A Prova Escrita constará de uma dissertação de um dos temas derivados do conteúdo programático definido para o Concurso.

Será feito o sorteio do tema. Os candidatos terão 1(uma) hora para consultas livres. A Prova Escrita terá duração de 4 (quatro) horas.

Os critérios de avaliação da Prova Escrita:

- Conhecimento demonstrado em relação ao tema, domínio teórico;
- Capacidade de análise, síntese e autonomia intelectual;



- c) Organização textual: coerência e coesão, estruturação lógica e correção gramatical da dissertação elaborada;
- d) Conhecimento da realidade educacional brasileira.

3.3. Prova Didática

A prova didática, em nível de graduação, terá duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 50 (cinquenta) minutos, podendo haver um acréscimo de até 20 (vinte) minutos para arguição pela Comissão Julgadora. A prova didática consistirá na apresentação oral, observada a ordem de inscrição, de um tema sorteado com reposição de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. Será disponibilizado como recurso apenas datashow.

Os critérios para a avaliação da Prova Didática:

- Conhecimento demonstrado em relação ao tema, domínio do conteúdo;
- Organização, coesão e coerência na exposição;
- Capacidade de comunicação e correção gramatical;
- Utilização adequada de recursos didáticos;
- Articulação teoria e prática;
- Plano de aula apresentado: estrutura, conteúdo e coerência com aula realizada.

4. Programa

1. O campo da Didática: trajetória histórica
2. Teorias Pedagógicas e suas repercussões na organização do trabalho docente
3. A organização do trabalho pedagógico na sala de aula em interface com a escola e a sociedade
4. Didática e seu papel na formação do educador
5. A relação teoria e prática na formação
6. A escola como lugar da práxis educativa
7. A gestão, a organização e o funcionamento das escolas de Educação Básica.
8. A formação e a profissionalização docente
9. A aula como espaço formativo
10. O Estágio como articulador na formação
11. Concepções Pedagógicas da Educação.
12. O processo de construção de conhecimento pela criança.

5. Referências

- ADORNO, Theodor W. *Educação e emancipação*. Paz e Terra, Rio de Janeiro, 1995.
- CALDERANO, M. da. A. (Org.) *Estágio Curricular: concepções, reflexões teórico-práticas e proposições*. Juiz de Fora: Ed. UFJF, 2012.
- FREIRE, Paulo. *Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa*. São Paulo: Paz e Terra, 1996.
- GENTILI, Pablo; SILVA, Tomás Tadeu (Org). *Neoliberalismo, qualidade total e educação*. Petrópolis: Vozes, 1995.
- FONTANA, Roseli; CRUZ, Nazaré. *Psicologia e Trabalho Pedagógico*. São Paulo: Atual, 1997.



LIBÂNEO, José C. *Didática*. São Paulo: Cortez, 1990.
PIMENTA, S. G., LIMA, M. S. L. *Estágio e docência*. São Paulo: Cortez, 2009.
NÓVOA, António. (Org.) *Vidas de professores*. Porto Editora, 1992.
SHIROMA, Eneida Oto; EVANGELISTA, Olinda; MORAES, Maria Célia Marcondes de. *Política Educacional*. Rio de Janeiro: DP&A, 2002.
VEIGA, Ilma Passos Alencastro (coord). *Repensando a didática*. Campinas: Papirus, 1989.

Obs.: A data e o local de realização das provas serão informados no documento de deferimento das inscrições a ser disponibilizado, em até 10 dias após o prazo de encerramento das inscrições, no site oficial da UFU – www.ufu.br.